



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO SGT EDNALDO

* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 570, APTO 101, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 10424/2021

Aprovado em: 08-04-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação para interceder junto à Secretaria Estadual de Saúde, para aumentar a destinação do número de vacinas para os Agentes da Segurança Pública (Policiais Militares, Cíveis, Federais, Rodoviários Federais, Penais, Bombeiros Militares e Agente Sócio-Educativos) e Forças Armadas (Exército Brasileiro).

- JUSTIFICATIVA -

Visto que na última remessa (décima primeira) de vacinas enviadas pela Secretaria de Estado de Saúde para o município de Uberlândia, a cidade recebeu apenas 185 doses de vacina, para iniciar a vacinação das forças de Segurança Pública e Forças Armadas. Conforme estimativa do próprio estado, Uberlândia possui um efetivo total nesse grupo de 3088 profissionais. O número recebido é insuficiente para realizar uma vacinação eficaz no grupo destinado.

Face ao exposto, solicito o envio de um número significativo de doses para vacinação do grupo: Agentes da Segurança Pública (Policiais Militares, Cíveis, Federais, Rodoviários Federais, Penais, Bombeiros Militares e Agente Sócio-Educativos) e Forças Armadas (Exército Brasileiro), que estão atuando diuturnamente nas ruas da cidade.

Obs.: O número ideal de vacinas a ser destinada por cada remessa teria de ser no mínimo em torno de 600 doses, o que possibilitaria vacinar todo o grupo no mês de abril/2021.

O comando geral da PM, divulgou recentemente a ordem de serviço conjunta nº. 01/2021 - DS/AAS (Plano de vacinação contra COVID no âmbito da PMMG e CBMMG), onde consta que todos que estão na ativa serão vacinados no mês de Abril.

Em algumas cidades de Minas Gerais, todos agentes da Segurança Pública já foram vacinados, inclusive em Santa Luzia, profissionais com 33 anos de idade já foram vacinados.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 8 de abril de 2021



SGT EDNALDO
PROGRESSISTAS



Nome	Quantidade
SGT EDNALDO	1
Total	1